

**ATA DA 179.ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA
COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF,
COMPANHIA ABERTA.**

(NIRE – 2630004250-9 / CNPJ – 33.541.368/0001-16)


No primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, na Sede Social da *Companhia*, situada à Rua Delmiro Gouveia, n.º 333, Edifício André Falcão, no Bairro de San Martin, nesta Cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, reuniu-se, em primeira convocação, às 10:30 (dez e trinta) horas, a 179ª *Assembleia Geral Extraordinária – AGE* de Acionistas da *Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf*, inscrita no *Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ* sob o n.º 33.541.368/0001-16 e no *Cadastro Fiscal do Estado de Pernambuco* sob o n.º 18.1.001.0005584-6. De acordo com o *Artigo 128 da Lei n.º 6.404/76*, de 15.12.1976 e o *Artigo 9º, § 1º do Estatuto Social da Companhia*, os acionistas presentes escolheram: (i) para a Presidência da Mesa Diretora dos trabalhos, o Acionista Preferencialista *José Maurício Carneiro Leão Ferreira da Silva*; e (ii) para atuar como Secretário, o Acionista Preferencialista *Antonio Carlos Reis de Souza*. Pelas declarações e assinaturas lançadas no *Livro de Presença de Acionistas*, ficou comprovada a existência de *quorum* legal, registrando-se a presença do Acionista Majoritário, *Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras*, titular da totalidade das ações com direito a voto, representado, neste ato, pelo Sr. *Pablo de Albuquerque Baracho*, Identidade OAB/PE n.º 21.580 e CPF/MF n.º 028.867.244-59, que se declarou habilitado a responder a *pedidos de informações* acerca da matéria constante da *Ordem do Dia*, relativamente a esta *Assembleia (179ª AGE)* que vierem a ser formulados pelos Acionistas. São registradas as presenças dos seguintes Acionistas Preferencialistas: *Antonio Carlos Reis de Souza* e *José Maurício Carneiro Leão Ferreira da Silva*. Em seguida, o Presidente da Mesa Diretora deu por iniciados os trabalhos da *Assembleia*, determinando que eu, Secretário, procedesse à leitura dos seguintes *documentos*: I) *Proposta da Administração* na qual constam a *incorporação da Sociedade de Propósito Específico – SPE Extremoz Transmissora do Nordeste – ETN S.A.*, pela Chesf, e a *eleição de Membro do Conselho de Administração*. II) *Procuração* outorgada pela *Eletrobras* ao Advogado *Pablo de Albuquerque Baracho*, para representar o referido Acionista Majoritário nesta *Assembleia*. III) *Editais de Convocação* desta *Assembleia*, conforme o *Artigo 124 da Lei n.º 6.404/76*, publicado nos dias 18, 19 e 20/10/2019 no *Jornal do Commercio*, publicado nos dias 18, 19 e 20 e 21/10/2019, nos seguintes jornais: *Diário de Pernambuco* e *Folha de Pernambuco*, e publicado nos dias 18, 19 e 23/10/2019 no *Diário Oficial do Estado de Pernambuco*. Na sequência, o Presidente da Mesa Diretora passou a ler a *Ordem do Dia*, com o seguinte teor: “Ficam convocados os Senhores Acionistas da *Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf*, para reunirem-se em *Assembleia Geral Extraordinária*, em sua Sede Social, na Rua Delmiro Gouveia, n.º 333, no Bairro de San Martin, na Cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, às 10:30 horas do dia 01 de novembro de 2019, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: *179.ª Assembleia Geral Extraordinária – AGE*: 1) *Incorporação da SPE Extremoz Transmissora do Nordeste – ETN S.A. pela Chesf*: a) apreciar e deliberar sobre os termos e condições do Protocolo e Justificação de Incorporação da SPE Extremoz Transmissora do Nordeste - ETN S.A. pela Chesf; b) deliberar sobre a ratificação da nomeação efetuada pelos administradores da Chesf e da ETN da empresa de avaliação especializada, BDO RCS Auditores independentes – Sociedade Simples, responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação contábil do Patrimônio Líquido da ETN a ser vertido à Chesf; c) apreciar e

ALPS.


**ATA DA 179.ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA
COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF,
COMPANHIA ABERTA.**

(NIRE – 2630004250-9 / CNPJ – 33.541.368/0001-16)

deliberar acerca do referido Laudo de Avaliação contábil do Patrimônio Líquido; e d) deliberar sobre a incorporação da ETN pela Companhia e sua implementação. 2) *Eleição do Sr. Fábio Malina Losso* para membro do Conselho de Administração, como representante do Ministério da Economia”. Em seguida, passou ao Senhor Representante da *Eletrobras* a proferir os seguintes votos, sobre a “*Ordem do Dia*” referente a esta 179ª Assembleia Geral Extraordinária – AGE: “1) Votar pela Incorporação da SPE Extremoz Transmissora do Nordeste – ETN S.A. pela Chesf, e os itens abaixo: a) aprovar os termos e condições do Protocolo e Justificação de Incorporação da SPE Extremoz Transmissora do Nordeste - ETN S.A. pela Chesf; b) ratificar a nomeação efetuada pelos administradores da Chesf e da ETN da empresa de avaliação especializada, BDO RCS Auditores independentes – Sociedade Simples, responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação contábil do Patrimônio Líquido da ETN a ser vertido à Chesf; c) aprovar o referido Laudo de Avaliação contábil do Patrimônio Líquido; e d) aprovar a incorporação da ETN pela Companhia e sua implementação. 2) Votar pela retirada de pauta a eleição do *Sr. Fabio Malina Losso* para membro do Conselho de Administração, como representante do Ministério da Economia. Não tendo havido qualquer solicitação de esclarecimento e estando, assim, aprovado o voto proferido pelo Acionista Majoritário, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, interrompendo a *Reunião* pelo tempo necessário à lavratura da presente *ata* que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Mesa Diretora, pelo Acionista Majoritário e por mim, Secretário, todos presentes. Recife, 01 de novembro de 2019.


José Maurício Carneiro Leão Ferreira da Silva
Acionista e Presidente da Mesa Diretora


Antônio Carlos Reis de Souza
Secretário


Pablo de Albuquerque Baracho
pela Eletrobras, Acionista Majoritário